

**DECRETO Nº 9.810/25 DE 19/03/2025.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

*Dirceu José Kaiper, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.934 de 12/09/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.957 de 27/12/2024 (Lei Orçamentária Anual),*

**DECRETA:**

**Art 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.324.677,60 (Um milhão trezentos e vinte e quatro mil seiscientos e setenta e sete reais e sessenta centavos), à seguinte dotação:

**ÓRGÃO: 08-SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO**  
**UNIDADE: 25- DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL**  
**08.025.17.511.18.1067-4.4.90.00.00.00.00.1.706.3110.0012- Aplicações Diretas.....R\$ 250.000,00**

**ÓRGÃO: 04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**UNIDADE: 12- DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
**04.012.12.361.5.1019-4.4.90.00.00.00.00.2.710.0000.0011- Aplicações Diretas.....R\$ 74.677,60**  
**04.012.12.361.5.2013-3.3.90.00.00.00.00.2.500.1001.0001- Aplicações Diretas.....R\$ 1.000.000,00**

**Art. 2º.** Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos excesso de arrecadação – R\$ 250.000,00 e superávit financeiro do exercício anterior – R\$ 1.074.677,60.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 19 de março de 2025.

**Dirceu José Kaiper**  
Prefeito Municipal